



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### **INDICAÇÃO N.º 610 /2026**

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que determine, junto aos setores competentes, a realização de serviços de zeladoria em toda a extensão da orla da Praia do Itararé, tais como roçagem, capinação, limpeza geral e pintura de guias.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se diante das condições de conservação verificadas na orla da Praia do Itararé, as quais demandam atenção do Poder Público para assegurar a adequada manutenção do espaço.

Ressalta-se que o local constitui importante ponto turístico, com intensa circulação de moradores e visitantes, sendo essencial que se mantenha limpo, organizado e em plenas condições de uso, contribuindo para a segurança, o bem-estar da população e a valorização do município.

Além disso, a realização periódica dos serviços de zeladoria é medida indispensável para prevenir a deterioração dos espaços públicos, bem como para garantir um ambiente mais agradável e apropriado à prática de atividades de lazer e esportivas.

Diante do exposto, requer-se a adoção das providências cabíveis, com a maior brevidade possível.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em de março de 2026.

**DR. JOSÉ EDUARDO DOCA**

Vereador

